

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE CURADORES**

**RESOLUÇÃO Nº. 07/2013**

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº. **787.305/2013-65 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Homologar a substituição do nome do Conselheiro José Anézio Fernandes do Vale, suplente da representante do Corpo Discente neste Conselho, Conselheira Maysa Santos Pacheco de Oliveira, pelo da discente Sophia Rosa Benedito.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.

**MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES**  
PRESIDENTE